Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

REQUERIMENTO
APROVADO
14ª SESSÃO
DATA 04/05/21
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

186/2021

Estamos passando por um momento totalmente atípico, e é natural que problemas que antes não despertavam atenção, hoje já começam a se destacar nesse novo cenário.

Infelizmente muitas pessoas estão enterrando seus entes queridos, quase todas as pessoas foram afetadas direta ou indiretamente pela pandemia, aqueles que não estão sentindo o impacto da perda de um amigo ou parente estão sentindo sua economia ruir, quando não as duas situações. Um problema que vem ocorrendo é a falta de informação sobre o auxílio funerário para pessoas de baixa renda que a prefeitura dá para os munícipes, **O Brasil completa 100 dias com média móvel de mortes por Covid acima de 1 mil; período teve quase metade dos óbitos da pandemia.** A Prefeitura de Praia Grande, vem conscientizando a população diariamente, através de decretos, reuniões e ações, no entanto o site da prefeitura não apresenta de forma clara e objetiva, quais são os requisitos para aderir o auxílio funerário.

Muitos munícipes ficam sem saber o que fazer para usar o Auxílio Funerário.

https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/04/30/brasil-completa-100-dias-com-media-movel-de-mortes-por-covid-acima-de-1-mil-periodo-teve-quase-metade-dos-obitos-da-pandemia.ghtml

Diante do exposto,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, o envio de ofício à excelentíssima Senhora Prefeita ENG. RAQUEL CHINI, com os seguintes questionamentos:

1) Existe algum tipo de informação sobre o auxílio funeral em algum meio de comunicação da Prefeitura, tais como redes sociais ou outros?

2) Por que não encontramos informações claras e objetivas a respeito do auxílio funerário no site da prefeitura?

3) Existe a possibilidade de incluir um link de informação no site da prefeitura com as orientações necessárias para obter o auxílio funerário para pessoas de baixa renda?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de maio de 2021.

JOÃO ALVES CORRÊA NETO
Vereador